



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA, a rua sem denominação, conhecida popularmente como "prolongamento da Rua Professor Raimundo Tavares", no Bairro Linhares.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público, a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 21 de outubro de 2021.

JURACI SCHEFFER
Presidente

APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário